



RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR

Prezados(as) Candidatos(as),

O **Instituto Social da Cidadania Jucelino Kubitschek - IJK**, na qualidade de Banca Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rosário/MA, vem, por meio deste comunicado, divulgar o **resultado da análise dos recursos interpostos** contra o gabarito preliminar da prova objetiva realizada em 01 de fevereiro de 2026.

Após criteriosa avaliação técnica e pedagógica de todas as alegações apresentadas, informamos que os recursos foram analisados conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2025 e assim julgados:

1. RECURSOS DEFERIDOS

Os recursos considerados procedentes resultaram em alteração do gabarito preliminar ou anulação de questão.

Questões alteradas: Os pontos correspondentes serão atribuídos aos candidatos cujas respostas estejam de acordo com o gabarito oficial definitivo.

Questões anuladas: Os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da resposta assinalada.

2. RECURSOS INDEFERIDOS

Os recursos que não apresentaram fundamentação suficiente para alteração do gabarito foram indeferidos.

As respostas permanecem inalteradas e os pontos serão atribuídos conforme o gabarito oficial definitivo.

3. GABARITO OFICIAL DEFINITIVO

O Gabarito Oficial Definitivo, com as alterações e anulações decorrentes dos recursos deferidos, está disponível para consulta no site oficial do Instituto JK: www.institutojkma.org

4. PRÓXIMAS ETAPAS

Conforme cronograma do Edital nº 001/2025, a divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva ocorrerá na data prevista, com a pontuação de todos os candidatos calculada com base no gabarito oficial definitivo.

Para esclarecimentos adicionais, o Instituto JK permanece à disposição através dos nossos canais de atendimento.

Atenciosamente,

Coordenação de Concursos
Instituto Social Da Cidadania Jucelino Kubitschek



CARGO: BOMBEIRO CIVIL

RESULTADO DOS RECURSOS		
QUESTÃO	EMENTA	RESULTADO
5	MUDANÇA DE GABARITO/ ANULAÇÃO DA QUESTÃO.	INDEFERIDO. Ambas as alternativas parecem corretas à primeira vista, mas a C contém uma falha de interpretação lógica que a torna incorreta diante do rigor gramatical e semântico. Explico: O erro da alternativa C está na relação lógica que ela atribui ao conectivo "portanto". O que a alternativa diz: Que o "portanto" liga as "medidas de curto prazo" à "urgência de políticas de longo prazo". O que o texto diz: O autor afirma que as medidas paliativas (curto prazo) não resolvem o problema. A conclusão (o "portanto") não nasce das medidas paliativas em si, mas sim de todo o raciocínio anterior: se a crise é fruto de má gestão e as medidas atuais são insuficientes, logo/portanto, urge implementar políticas de longo prazo. A alternativa D é tecnicamente perfeita quanto à coesão referencial e semântica: Referente Correto: A locução "sem a qual" é um pronome relativo regido de preposição. O gênero feminino ("a qual") retoma exatamente o último núcleo substantivo feminino mencionado: a "conscientização da população". Função Condicional: O sentido de "sem a qual" equivale a "se não houver essa conscientização". Ou seja, estabelece uma condição necessária. Coesão e Coerência: O texto afirma que, se essa conscientização não ocorrer, o cenário se agravará. Isso amarra perfeitamente o final da frase ao que foi dito imediatamente antes. Sendo assim, o recurso está INDEFERIDO. O "portanto" não conclui uma relação entre os dois tipos de medidas, mas sim conclui a tese do autor baseada no parágrafo inteiro. Além disso, a alternativa simplifica demais a função lógica, ignorando que o foco da conclusão é a insuficiência das medidas citadas anteriormente. <u>Reforçando que nenhuma alternativa que não seja a letra D, será considerada inteiramente correta, estando tecnicamente perfeita quanto à coesão referencial e semântica.</u>
12	MUDANÇA DE GABARITO DA LETRA "B" PARA A LETRA "C".	DEFERIDO. A. Cálculo do consumo médio mensal Somamos os consumos: $18 + 22 + 20 + 25 + 30 + 27 = 142$ Dividimos pelo número de meses (6): $\text{Média} = \frac{142}{6} \approx 23,67 \text{ m}^3$



		Logo, não é exatamente 24 m³. Alternativa A incorreta. B. Análise das variações mensais • Jan → Fev: 22 – 18 = +4 • Fev → Mar: 20 – 22 = –2 • Mar → Abr: 25 – 20 = +5 • Abr → Mai: 30 – 25 = +5 • Mai → Jun: 27 – 30 = –3 O maior aumento foi de 5 m³, que ocorreu: • de março para abril • e também de abril para maio A alternativa b afirma incorretamente que só ocorreu de março para abril. Alternativa B incorreta. C. Verificação da alternativa c Consumo de janeiro: 18 m³ Consumo de junho: 27 m³ Aumento relativo: $\frac{27 - 18}{18} = \frac{9}{18} = 0,5 = 50\%$ Portanto, junho foi 50% maior que janeiro. C CORRETA
27	MUDANÇA DE GABARITO/ ANULAÇÃO DA QUESTÃO.	INDEFERIDO. A manutenção do gabarito na alternativa “D” é imperativa, uma vez que ela reflete com exatidão o texto da ABNT NBR 14608:2021. O argumento do candidato de que o tempo de resposta seria de 3 minutos carece de amparo normativo, visto que a seção 6.1, alínea “a”, estabelece expressamente o prazo de até 4 minutos para a chegada da equipe. Além disso, a norma é clara ao exigir que esse desempenho seja atingido em, pelo menos, 90% dos chamados, contrariando a alegação do recurso de que tais percentuais seriam estranhos ao normativo. A eficácia do atendimento, conforme preconiza a norma, está atrelada ao uso de recursos específicos de Suporte Básico de Vida (SBV) e Desfibrilador Externo Automático (DEA). A alternativa “D” reproduz integralmente esses requisitos técnicos, enquanto o recurso do candidato ignora a atualização da norma ou utiliza parâmetros inexistentes no texto vigente. Outro ponto crucial é a validação desses tempos tanto em condições reais quanto em exercícios simulados, critério este que consta textualmente no documento técnico e na alternativa considerada correta. Portanto, não se verifica erro material na elaboração da questão, mas sim uma estrita observância aos parâmetros de desempenho de tempo de resposta para bombeiros civis. A alegação de que as opções se limitam a tempos não constantes na NBR 14608 é improcedente, pois o valor de 4 minutos é o parâmetro técnico oficial para o primeiro atendimento. Assim, o comando da questão está em perfeita consonância com a seção 6 do referido



		normativo, sendo a alternativa “D” a única que contempla todos os requisitos de tempo, percentual e recursos materiais exigidos. 6 Desempenho de tempo de resposta para os atendimentos dos bombeiros civis 6.1 É recomendável que o bombeiro civil atenda ao desempenho dos tempos de resposta para a chegada da primeira equipe de emergências e convém que: a) os chamados de resgate e/ou emergências médicas sejam atendidos com recursos para SBV e DEA em até 4 min para a chegada no local da emergência em pelo menos 90 % dos chamados, em condições reais ou em exercícios práticos simulados; b) os chamados de combate a incêndio sejam atendidos com EPI e, quando aplicável, com os EPRA, em até 1 min do acionamento para a equipagem de proteção individual e mobilização dos bombeiros civis, e até 4 min para a chegada no local da emergência em pelo menos 90 % dos chamados, em condições reais ou em exercícios práticos simulados. NOTA O desempenho de tempos de resposta para os atendimentos dos bombeiros civis representa as boas práticas de recomendações técnicas. O responsável pelos bombeiros civis da planta pode utilizá-los 12 © ABNT 2021 - Todos os direitos reservados A anulação da questão seria um equívoco, dado que o gabarito preliminar encontra respaldo direto e literal no texto da ABNT. A precisão técnica demonstrada na alternativa “D” garante a objetividade da avaliação e respeita o princípio da vinculação ao edital e às normas vigentes. Conclui-se, assim, pela improcedência total do recurso apresentado, mantendo-se a pontuação original. Fotografia da página 12, seção 6.1 da NBR 14608.
32	MUDANÇA DE GABARITO/ ANULAÇÃO DA QUESTÃO.	INDEFERIDO. A análise técnica das medidas de prevenção em salvamento aquático exige o cumprimento rigoroso das terminologias adotadas pelas instituições de referência. O candidato, ao pleitear a alteração do gabarito da Questão nº 32 para a alternativa “A” (Prevenção Ativa), incorre em um erro fundamental de interpretação da doutrina da SOBRASA, do Manual Técnico CBMES, e do Manual Técnico CBMDF principais referências em salvamento aquático no Brasil. O cerne da questão reside na distinção entre intervenções no ambiente e intervenções no comportamento de risco. De acordo com o infográfico da SOBRASA (Versão Janeiro 2020), anexado aos autos, a Prevenção Reativa é definida textualmente como “intervenções no comportamento de risco”. O documento é inequívoco ao listar, no quadro correspondente, as ações de “apitar, orientar, advertir ou deslocar pessoas”. O termo “reativa” é empregado pela SOBRASA porque o guarda-vidas reage a uma atitude insegura do banhista que já se encontra na água ou em área de perigo. O candidato equivocase ao afirmar que tal ação seria “ativa”, pois, na taxonomia da SOBRASA, a Prevenção Ativa limita-se a “intervenções no ambiente aquático”, como a instalação de sinalização, cercas e medidas anti-sucção. Ademais, ao confrontarmos essa lógica com o Manual de Emergências Aquáticas (2015) e o Manual Técnico de Salvamento Aquático do CBMES e DF, observa-se que a doutrina moderna prioriza a natureza do objeto da intervenção. No Manual do CBMES (pág. 14), embora se discuta a proatividade do socorrista, a aplicação prática do conceito em

		concursos segue a padronização da SOBRASA para evitar subjetividades. A advertência verbal e o uso do apito são respostas diretas a um evento já instalado (a presença do banhista no risco), o que caracteriza a natureza reativa da ação preventiva. Portanto, a argumentação do candidato é improcedente, pois tenta sobrepor uma interpretação semântica pessoal (“quem age é ativo”) à terminologia técnica consolidada. A medida descrita  15 Capítulo 1- Salvamento Aquático a. Prevenção ativa: qualquer ação de prevenção que inclua sinalização de risco ou comportamento, tais como: sinalizar uma corrente de retorno, uma área de risco, uma profundidade na piscina, colocação de uma cerca, um ralo <i>anti-hair</i>, e outros. b. Prevenção reativa: Qualquer ação de prevenção direcionada a um indivíduo ou um grupo com a intenção de interromper um afogamento iminente, tais como: o uso de apito ou advertência de um Guarda-Vidas a um banhista em área de risco.  A CADEIA DE SOBREVIVÊNCIA DO AFOGAMENTO é uma forma <u>educacional</u> de mostrar a sequência correta ao lidar com a patologia AFOGAMENTO. Ela se divide em 3 fases do afogamento: Pré-evento; Evento; e Pós evento.  no enunciado — uso de apito e advertência — não altera o ambiente (Prevenção Ativa), mas sim tenta corrigir o comportamento do usuário (Prevenção Reativa). Dessa forma, o gabarito preliminar deve ser mantido em conformidade com a pág. 6 da SOBRASA e a estrutura pedagógica do CBMES, e do CBMDF que tipificam o apito como ferramenta de reação comportamental.
--	--	--

Verificamos que não foram obedecidas as regras estabelecidas no edital, que determinam o envio de UM recurso por questão.

Constatamos que alguns recursos foram enviados com argumentação para mais de uma questão. Conforme as diretrizes do edital, somente a primeira questão apresentada no recurso será considerada. As demais questões não serão analisadas e, portanto, serão desconsideradas.

Recomendamos a leitura atenta do edital.